

DECRETO Nº 1195/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**TORNA PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELO
REQUERIMENTO Nº 62/2021**

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Art. 98 da Resolução Nº 034/2008;

Considerando que o Plenário elegeu a Comissão Especial na Sessão Ordinária do dia 15/03/2021;

FAÇO SABER e promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. 1º Fica instituída em atenção a **Mensagem Legislativa Nº 07/2021 - Processo Nº214/2021** – e, deliberação plenária em quinze de março de 2021, **COMISSÃO ESPECIAL**, para análise e emissão de parecer sobre: “Dispõe Sobre a Inclusão no Anexo II da Lei Nº 3.825 de Requisitos de Escolaridade Para os cargos de: Coordenador de gabinete e Controle, Assessor Superior Jurídico, Diretor de Gestão e Administração e Diretor de Comunicação e dá Outras Providências”.

Parágrafo Único: A Comissão Especial será composta pelos Vereadores:

I – Mauro Renã Silveira – MDB;

II – Cesar Augusto B. Madrid – Progressista;

III – Iasmin Roloff Rutz – Partido dos Trabalhadores;

IV – Jardel Souza de Oliveira – Partido da Social Democracia

Brasileira;

V – Marcelo R. Maron – Partido Trabalhista Brasileiro;

VI – Oraci de Souza Teixeira – Partido Socialista Brasileiro.

Art. 2º. A Comissão Especial em conformidade com disposto no Art. 99 da Resolução Nº 034/2008, terá prazo de noventa dias para apresentar suas conclusões.

Parágrafo Único: Caso seja necessário prorrogação do prazo previsto no caput deste artigo, a solicitação deverá ser encaminhada em conformidade com disposto no Parágrafo Único do Art. 99 da Resolução Nº 034/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural e site oficial para conhecimento público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores

Canguçu/RS, 17 de março de 2021

LEANDRO GAUGER EHLERT

Presidente

Registre-se e Publique-se:

SILVIO VENZKE NEUTZLING

Primeiro Secretário